



**INDICAÇÃO Nº 5627**

Urgente providência para a criação de uma “república” com a finalidade de abrigar os jovens oriundos de orfanatos e da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, que, aos dezoito anos, são abrigados a deixar as instituições.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

06/02/2018

A Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e outros orfanatos da cidade abrigam diversos jovens que, quando completam dezoito (18) anos, são obrigados a deixar estas instituições sem que tenham para onde ir ou morar, pois muitos deles nunca tiveram contato com familiares ou pior, não têm mesmo sequer um parente, mesmo que distante.

Sendo assim,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para urgente providência para a criação de uma “república” com a finalidade de abrigar os jovens oriundos de orfanatos e da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, que, aos dezoito anos, são abrigados a deixar as instituições.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2018.

**PAULO SERGIO MARTINS**

*'Paulo Sergio - Delegado'*